

89	46271.003058/2017-72	212835327	Hidro Jet Equip Hidraulicos Ltda	RS
90	46271.003059/2017-17	212835335	Hidro Jet Equip Hidraulicos Ltda	RS
91	46218.012220/2017-98	212661701	Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A	RS
92	46218.012221/2017-32	212661744	Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A	RS
93	46218.012222/2017-87	212661761	Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A	RS
94	46218.012223/2017-21	212661825	Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A	RS
95	46271.002432/2015-51	207256322	Joao Pacifico Matias - ME	RS
96	46218.002901/2018-29	214066444	Lojas Colombo S.A Comercio de Utilidades Domesticas	RS
97	46218.005247/2017-24	211714283	Mobibox Comercio Eletronico De Acessorios Para Celulares	RS
98	47157.002290/2017-62	213576716	Overhead Consultoria Empresarial Eireli	RS
99	46218.009471/2017-95	212295993	Plus Engenharia Ltda	RS
100	46218.009472/2017-30	212296124	Plus Engenharia Ltda	RS
101	46218.009511/2017-07	212295969	Plus Engenharia Ltda	RS
102	46218.009512/2017-43	212295934	Plus Engenharia Ltda	RS
103	46218.002732/2018-27	214024091	Porto Shop S/A	RS
104	46218.010787/2016-49	209829745	Pratti Servicos Automotivos Ltda	RS
105	46271.002234/2017-59	212399624	Progas - Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
106	46271.000219/2018-57	213794667	Radaelli & de Mari Advogados Associados	RS
107	46271.001292/2018-46	214292843	Seara Alimentos Ltda.	RS
108	46218.019054/2017-51	213526760	Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul	RS
109	46218.019055/2017-03	213527600	Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul	RS
110	46218.019057/2017-94	213527286	Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul	RS
111	46218.019058/2017-39	213527456	Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul	RS
112	46218.019059/2017-83	213525615	Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul	RS
113	46218.019060/2017-16	213526361	Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul	RS
114	46218.005067/2018-23	214390772	Sindus Andritz Ltda	RS
115	46272.000161/2016-70	208810200	Supermercado W.P.F. Atacado Eireli - EPP	RS
116	46218.018589/2017-12	213468107	TLSV Engenharia Ltda	RS
117	46218.015418/2017-23	213089963	Transportadora Engel Ltda - ME	RS
118	46272.000233/2018-41	213797224	Transportes Maroto Ltda - EPP	RS
119	47187.000249/2018-85	214561569	Viacao Canoense S A	RS
120	46272.003463/2017-81	213004577	Zaninpharma Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda	RS

121	46272.003464/2017-25	213004551	Zaninpharma Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda	RS
122	46427.004548/2014-22	205496121	Comarplast Industria e Comercio Ltda.	SP
123	46254.001870/2017-71	212105060	Concilij Telemarketing e Cobrança Ltda.	SP
124	46256.000275/2017-07	211232904	Construtora Yamashita Ltda	SP
125	46256.000791/2017-23	211509906	Construtora Yamashita Ltda	SP
126	46256.000792/2017-78	211510114	Construtora Yamashita Ltda	SP
127	46256.000793/2017-12	211510092	Construtora Yamashita Ltda	SP
128	46256.000796/2017-56	211510181	Construtora Yamashita Ltda	SP
129	46266.000914/2018-98	213847329	Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A - em Recuperacao judicial	SP
130	46266.000915/2018-32	213847337	Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A - em Recuperacao judicial	SP
131	46266.000916/2018-87	213847345	Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A - em Recuperacao judicial	SP
132	46266.000917/2018-21	214140091	Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A - em Recuperacao judicial	SP
133	46266.000918/2018-76	214140105	Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A - em Recuperacao judicial	SP
134	46260.002619/2015-83	206927436	M. Brasil Quirino Pneus - ME	SP
135	46263.003681/2015-62	207168491	Papaiz - Udinese Metais Industria e Comercio Ltda.	SP
136	46263.003683/2015-51	207168296	Papaiz - Udinese Metais Industria e Comercio Ltda.	SP
137	46263.003917/2015-61	207234124	Papaiz - Udinese Metais Industria e Comercio Ltda.	SP
138	46269.004092/2017-11	213172330	Quebec Montagem de Catalagos de Cores Eireli - ME	SP
139	46269.002079/2017-10	212176986	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
140	46269.002080/2017-44	212177087	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
141	46269.002081/2017-99	212177010	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
142	46269.002082/2017-33	212177036	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
143	46269.002083/2017-88	212177001	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
144	46269.002084/2017-22	212177133	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
145	46269.002085/2017-77	212177141	Silvana Aparecido Praela - EPP	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46222.011482/2016-95	200.842.056	Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	PA
2	46222.009112/2015-15	200.509.926 - TRet nº 200.711.024	Etec Empresa Técnica Ltda.	PA
3	46319.001789/2006-37	705.016.781 - TRet nº 705.058.115	Pineply Compensados Ltda.	PR
4	46218.012224/2017-76	200.982.311	Indústria De Máquinas Agrícolas Fuchs Sa	RS
5	46254.001865/2017-69	200.936.689	Concilij Telemarketing e Cobrança Ltda.	SP

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46239.000769/2017-91	211463027	Asbylt - Construcao Civil Ltda - EPP	MG
2	47747.003342/2017-78	212065131	Construtora PHV Ltda	MG
3	47747.007276/2017-13	213159392	Construtora PHV Ltda	MG
4	46253.004412/2016-13	210981741	Suocitrico Cutrale Ltda	SP

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46226.021326/2013-50	200.181.947 - TAD nº 201.558.866	Município de Silvanópolis	TO

2- Em apreciação de Recurso de Ofício:

2.1 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47904.012206/2013-95	201227126	CBF Industria de Gusa S/A	BA
2	46222.003252/2018-14	214820700	Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa	PA
3	46214.007285/2018-32	216417091	Monobloco Alinhamento Técnico de Teresina Ltda.	PI
4	46263.003740/2017-64	213405890	Akzo Nobel Ltda	SP
5	46263.002652/2016-64	210125187	Ascot SP Administracao e Comercializacao Ltda.	SP
6	46263.001111/2017-08	211768871	Ciocca Transportes Ltda - EPP	SP
7	46474.003444/2017-88	212999702	Delicias e Salgados Rotisserie Ltda - ME	SP
8	46263.000923/2016-47	209128780	Tegma Cargas Especiais Ltda.	SP
9	46263.000924/2016-91	209128798	Tegma Gestao Logistica S.A.	SP
10	46259.002471/2018-69	214782972	Tempus Transportes e Turismo Ltda	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46085.000984/2018-74	201.201.909	Campina Grande 4º Cartório	PB

2.2 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46245.003008/2014-60	200.286.315 - TAD nº 200.815.385	Metalúrgica Irmãos Cortes Ltda. - ME	MG

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.915, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte relativa ao ano-calendário de 2019 e a situações especiais ocorridas em 2020 (Dirf 2020) e sobre o Programa Gerador da Dirf 2020 (PGD Dirf 2020).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, XVII e XXV do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 1.968, de 23 de novembro de 1982, no art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, nos arts. 16-A, 17, 18 e 19 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, nos arts. 60 a 83 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, nos arts. 9º a 12 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, nos arts. 3º a 6º, 8º, 30, 33 e 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos arts. 64, 67, 68, 68-A, 69, 72, 85 e 86 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos arts. 11, 28 e 29 a 36 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, nos arts. 4º, 5º, 7º a 9º, 15 e 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 25, 26, 55, 61, 65 e 90 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, nos arts. 27, 29 a 31, 33 e 34 a 36 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, no art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, no art. 2º da Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016, e no art. 10 do Decreto nº 6.761, de 5 de fevereiro de 2009, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º A apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte relativa ao ano-calendário de 2019 e a situações especiais ocorridas em 2020 (Dirf 2020) e a aprovação e utilização do Programa Gerador da Dirf 2020 (PGD Dirf 2020) serão realizadas conforme o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA DIRF 2020

Art. 2º Estão obrigadas a apresentar a Dirf 2020:

I - as pessoas físicas e as jurídicas, que pagaram ou creditaram rendimentos em relação aos quais tenha havido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), ainda que em um único mês do ano-calendário, por si ou como representantes de terceiros, inclusive:

- estabelecimentos matriciados de pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no Brasil, inclusive as imunes e as isentas;
- pessoas jurídicas de direito público, inclusive o fundo especial a que se refere o art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- filiais, sucursais ou representações de pessoas jurídicas com sede no exterior;

d) empresas individuais;

e) caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores;

f) titulares de serviços notariais e de registro;

g) condomínios edilícios;

h) instituições administradoras ou intermediadoras de fundos ou clubes de investimentos; e

i) órgãos gestores de mão de obra do trabalho portuário; e

II - as seguintes pessoas físicas e jurídicas, ainda que não tenha havido retenção do imposto:

a) órgãos e entidades da administração pública federal referidas no caput do art. 3º desta Instrução Normativa que efetuaram pagamento às entidades imunes ou às isentas referidas nos incisos III e IV do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens e serviços;

b) candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes;

c) pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no País que efetuaram pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, de valores referentes a:

1. aplicações em fundos de investimento de conversão de débitos externos;

2. royalties, serviços técnicos e de assistência técnica;

3. juros e comissões em geral;

4. juros sobre o capital próprio;

5. aluguel e arrendamento;

6. aplicações financeiras em fundos ou em entidades de investimento coletivo;

